

Publicação em:	16 / 4 / 26
no	Dom/ES
Edição	2985
Página	455



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 68, DE 15 DE ABRIL DE 2026

*Autoriza participação de servidores
em curso.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno,

considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autoriza os servidores Fabiana Maria Uhl Soares e Jonathan Pereira Rosa, a participarem do curso na modalidade presencial “NORMAS GERAIS DE A LEI 14.133/2021”, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCEES), do encontro de formação em controle (ENFOC) 2026, Polo I, que será realizado no dia 12 de maio de 2026, com horário compreendido das 8h30min às 17h30min, em Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º Ficam os servidores incumbidos de apresentar relatório circunstanciado ao Presidente da Câmara Municipal, sobre o desenvolvimento do curso no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o fim do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de abril de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente